PROJETO DE LEI Nº 057/2024

PODER LEGISLATIVO

ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DA LEI Nº 877, DE 22 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

A Vereadora Preta do Nascimento, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O inciso IV do Art. 1º da Lei nº 877, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....

.....

IV – comprovante de inscrição no CNPJ com mais de 01 (um) ano;" **(NR)**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 057/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que visa ALTERAR O INCISO IV DO ART. 1º DA LEI Nº 877, DE 22 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente proposição tem por objetivo reduzir o período exigido de Personalidade Jurídica para que uma entidade possa ser reconhecida como de utilidade pública, com o intuito de promover o bem coletivo, uma vez que, as entidades que desempenham atividades beneficentes dependem frequentemente de recursos públicos para atingir a plenitude de suas atuações, de tal modo, que o acesso mais rápido ao reconhecimento da utilidade pública permitirá que tais entidades capturem mais prontamente os apoios necessários para maximizar seu alcance e influência filantrópica.

Ante o exposto, fundamento e apresento o Projeto de Lei e solicito aos Nobres Pares que deliberem pela aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora